



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 185/GP/2020

Em, 01 de Outubro de 2020.

“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido do(a) servidor(a) através de requerimento formulado em 24/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **ZILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, por **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados de **01/10/2020 até 29/11/2020**, sem ônus, conforme Art. 25, inciso V da Lei Municipal nº 928/2019 de 04/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Outubro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal